

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 21 DE AGOSTO DE 2025

Decreto nº 060 em, 21 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00286/2024, de 06 de Dezembro de 2024. Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 112.565,00 (Cento e Doze Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E TRANSPORTE**

15 451 0021 2038 MANTER A SEINFRA,
TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA

281 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO -
Aplicação Geral 10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
10.000,00

284 3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral
70.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
70.000,00

Total na Ação 80.000,00
Total na Unidade Orçamentária 80.000,00

**21.201 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EVENTOS**

27 813 0247 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE EVENTOS

447 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO -
Aplicação Geral 32.565,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
32.565,00

Total na Ação 32.565,00
Total na Unidade Orçamentária 32.565,00

Total de Suplementações: 112.565,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 112.565,00 (Cento e Doze Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

**20.401 SECRETARIA DE CONTROLE
INTERNO**

04 124 0032 2012 MANTER AS ATIVIDADES DO
CONTROLE INTERNO

48 3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL - Aplicação Geral
22.565,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
22.565,00

Total na Ação 22.565,00
Total na Unidade Orçamentária 22.565,00

**20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 21 DE AGOSTO DE 2025

12 361 0188 1004 ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

53 4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral 15.000,00

1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 15.000,00

Total na Ação 15.000,00

12 361 0188 1007 AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

82 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral 15.000,00

1.706.3110 Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas 15.000,00

90 4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral 10.000,00

1.706.3110 Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas 10.000,00

Total na Ação 25.000,00

12 365 0185 1009 CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR CRECHES MUNICIPAIS

98 4.4.90.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – Aplicação Geral 5.000,00

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE 5.000,00 5.000,00

Total na Ação 5.000,00

Total na Unidade Orçamentária 45.000,00

20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

15 451 0575 1013 PAVIMENTAR RUAS E ESTRADAS COM PARALELEPIPEDO E MEIO FIO

272 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral 10.000,00

1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 10.000,00

273 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral 25.000,00

1.706.3110 Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas 25.000,00

Total na Ação 35.000,00

15 451 0021 2038 MANTER A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA

282 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral 10.000,00

1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 10.000,00

Total na Ação 10.000,00

Total na Unidade Orçamentária 45.000,00

Total de Anulações: 112.565,00



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 21 DE AGOSTO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima em, 21 de Agosto de 2025

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional